



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº004/2019 PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Súmula:- Dispõe sobre o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES: ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES, DECRETA:

LEI

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2019, fica reajustado em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) piso salarial no Plano de Pagamentos do Pessoal do Magistério em base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2019.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 11 de fevereiro de 2019.



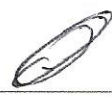
Manoel de Jesus



Paulo Roberto



João



Diono Porto



Wilson



Belen